



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## APOSTILA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.080.231-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEINFRA**, cujo o objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo da Secretaria de Estado da Infraestrutura, visando registrar a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como informar a respectiva Nota de Empenho, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2026, na **Dotação Orçamentária** nº 2026.4301.04.122.4200.4243; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.01; **Fonte:** 15000100; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 00053, de 19/02/2026.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 029/2024/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(Assinatura Eletrônica)

**Adib Elias Júnior**

Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 019 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/02/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86554344** e o código CRC **D68119D7**.

|  |                                                                                                                                                                                  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS<br>RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 708 -<br>Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865. |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Referência: Processo nº 202420920001183



SEI 86554344